



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO
SISTEMA “DESIF” NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAFEWEB – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº. 01.579.286/0001-74, com sede na Av. Princesa Isabel, 828, Porto Alegre – RS, CEP 90.620-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Carlos Zancanella, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1048641797-SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 247.489.430-68, residente e domiciliado na Rua Reis Luzada, 284, 802, Petrópolis, Porto Alegre – RS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Decima Primeira, fica prorrogado o presente contrato de 19 de setembro de 2020 até 18 de setembro de 2021, sendo esta a primeira prorrogação, até atingir o limite de 48 (quarenta e oito meses) nos termos do art. 57, inciso IV da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SAFEWEB – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20